

Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Linhas de transmissão de energia elétrica - Nova Lima/MG - PA/Nº 218/2020 - Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado - Processo SEI/Nº 1370.01.0021546/2019-49.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

20 1314576 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licença Ambiental Concomitante - LAC2(LOC). *IES Serviços de Apoio a Atividade Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Diamantina/MG - PA nº 174/2020 - Classe 3.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Autorização para Intervenção Ambiental: *IES Serviços de Apoio a Atividade Mineral LTDA - ME / Fazenda Riacho Fundo LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Diamantina/MG - PA/Nº 174/2020 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0019442/2019-15.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

20 1314333 - 1

Pauta da 37ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 30 de janeiro de 2020, às 9h.

Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 36ª RO CAP de 19/12/2019.
5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Amauri Braga Martins - Granja Casa Branca - Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. - Jequeri/MG - PA/Nº 10481/2007/005/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

5.2 Renato Tavares Lanna - Fazenda Bom Futuro - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, ovinos e caprinos em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. - Rio Casca/MG - PA/Nº 09033/2004/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

5.3 Carlos Fábio Nogueira Rivelli e outro - Sítio Pinhal - Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Barbacena/MG - PA/Nº 10734/2015/001/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

5.4 Agropecuária Figueiredo Ltda. - EPP/Fazenda Mundo Novo - Culturas anuais excluindo olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 11443/2014/001/2017 - Classe 5 - Apresentação: Supram NOR.

5.5 Agropecuária V6 Bássima Ltda./Fazenda Nova Esperança - Glebas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Barragem de irrigação ou de perrenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/Nº 1868/2009/001/2019 - Classe 5 - Apresentação: Supram NOR.

5.6 Antenor Galbiere Varaldo e outros/Fazenda Santa Rita, Mat. 14.460 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Perdizes/MG - PA/Nº 09234/2014/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

5.7 Predial JM Imobiliária e Participações S/A - Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confiados); Culturas anuais, excluindo a olericultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Itatuna / MG - PA/Nº 19260/2013/001/2017 - Classe 5 - Apresentação: Supram SM.

6. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:

6.1 Luiz Slongo Ampessan e Outros/Fazenda Santo Antônio do Garapa e São Miguel - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 20288/2010/003/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

7.1 Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Mirabela/MG - PA/Nº 04224/2004/001/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: Supram NM.

8. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

20 1314769 - 1

Pauta da 33ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 30 de janeiro de 2020, às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dra. Líana Notari Pasqualini.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Semad.
5. Exame da Ata da 32ª RO CIF de 20/12/2019.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - Concedida "Ad referendum":

6.1 Consórcio UHE Bagaui - Barragem de Geração de Energia Hidrelétrica - Governador Valadares, Alpercata, Fernandes Tourinho, Iapu, Sobralia e Periquito/MG/MG - PA/Nº 00046/2002/005/2008 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA NA 60ª RO URC LM, EM 27/09/2010.

7. Encerramento.

(a) Líana Notari Pasqualini, Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

20 1314770 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Transportes Borghetti Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Chapada Gaúcha/MG - PA/Nº 127/2020. 2. Posto Boa Sorte SSNET Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - São João do Paraíso/MG - PA/Nº 129/2020. 3. Sandoval Alves/ Fazenda Povoação - Matricula 27.451 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 177/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 1314741 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

- 1) MF Cascalho e Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Virgem da Lapa/MG, PA nº 229/2020.
- 2) Areal Campos Extração de Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ponto dos Volantes/MG, PA nº 228/2020.
- 3) Estamparia S.A. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Gouveia/MG, PA nº 230/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

20 1314743 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.542, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA: Art. 1º - As alíneas "b" e "c" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

- "I - (...)
- b) (...)
- c) (...)
- 1º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues
- 2º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
- c) (...)
- 1º Suplente: Tatiane Patricia dos Reis Sanção
- (...)"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 20 de janeiro de 2020.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

20 1314771 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº659, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo inciso I do art. 10 do Decreto Estadual 47.760, de 20 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos ocupantes dos cargos de direção, chefia e assessoramento constantes desta Portaria, o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o Princípio da Segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta das Unidades Orçamentárias da FEAM.

Art. 2º O ordenamento de despesa, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, será praticado pelos ocupantes dos cargos destacados, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação:

- Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas:
- a) Diretor de Administração e Finanças;
 - b) Chefe de Gabinete;
 - c) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAD e Desenvolvimento Sustentável.

II. Ação 4237 - Gestão de Resíduos Sólidos:

- a) Diretor de Gestão de Resíduos;
- b) Chefe de Gabinete;
- c) Diretor de Administração e Finanças;
- d) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAD e Desenvolvimento Sustentável.

III. Ação 4238 - Qualidade do Ar, do Solo e dos Efluentes Líquidos Industriais:

- a) Diretor de Gestão da Qualidade e Monitoramento Ambiental;
- b) Chefe de Gabinete;
- c) Diretor de Administração e Finanças;
- d) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAD e Desenvolvimento Sustentável.

IV. Ação 4240 - Prevenção de Acidentes e Planejamento Territorial

- a) Diretor de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental;
- b) Chefe de Gabinete;
- c) Diretor de Administração e Finanças;
- d) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAD e Desenvolvimento Sustentável.

V. Ação 4273 - Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas:

- a) Diretor de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental;
- b) Diretor de Gestão de Resíduos;
- c) Diretor de Gestão da Qualidade e Monitoramento Ambiental;
- d) Chefe de Gabinete;
- e) Diretor de Administração e Finanças;
- f) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAD e Desenvolvimento Sustentável.

VI. Ação 4242 - Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas:

- a) Chefe de Gabinete;
- b) Diretor de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental;
- c) Diretor de Administração e Finanças.

d) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAD e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Designar o servidor constantes deste artigo como Responsável Técnico no âmbito da respectiva Unidade Orçamentária vinculada à FEAM:

Elisa Aparecida de Andrade Dias, Masp 1.067.851-4.

Art. 4º O ato de delegação perdurará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20de janeiro de 2020.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

20 1314726 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 87/2018, e na Nota Técnica da Unidade Integrada de Controle Interno SISEMA, nº 1370.1680.19 decide: a. Homologar os trabalhos da Comissão Processante;

b. Determinar aplicação da penalidade de REPREENSÃO em relação à servidora C.N.L.S., Masp: 1.146.798-2, por infração ao art. 216, incisos VI, VIII e IX da Lei Estadual nº 869/52.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 44/2018 de 24 de julho 2018, e na Nota Técnica da Unidade Integrada de Controle Interno SISEMA, nº 1370.1644.19 decide: a. Homologar os trabalhos da Comissão Processante;

b. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar por inexistência de ilícito disciplinar.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 09/2018, de 05/03/2018, e na Nota Técnica da Unidade Integrada de Controle Interno SISEMA, nº 1370.1641.19 decide:

- a. Homologar os trabalhos da Comissão Processante;
- b. Arquivar os autos, em relação ao servidor J.G.R, Masp 1.020.910-4, pela inexistência de ilícito disciplinar.
- c. Determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias em relação ao servidor J.C.R.M, Masp: 446.936-7, conforme determina o art. 244, inciso III e art. 246, inciso III da Lei 859/52, por infração ao art. 216, incisos I, II, IV, V e art. 217, inciso IX da referida Lei.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 26/2018, de 11/06/2018, e na Nota Técnica da Unidade Integrada de Controle Interno SISEMA, nº 1370.1668.19 decide:

- a. Homologar os trabalhos da Comissão Processante;
- b. Absolver o servidor A.F.I., Masp 1.020.687-8, por inexistência de ilícito disciplinar;
- c. Determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO em relação ao agente público R.M.G., CPF 037.301.796-08, conforme determina o art. 244 da Lei 869/52, por infração ao art. 216, incisos V, VI e VII da citada legislação;
- d. Determinar a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do agente público A.L.C.S, CPF 068.098.596.40, conforme determina o art. 244 da Lei 869/52, por infração aos art. 216, incisos V e VI e art. 217, inciso IV e art. 250, inciso II da mesma Lei.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

20 1314702 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, da Zona da Mata e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 00192/2018, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Município: Uruçânia, Status: Indeferido, Portaria: 00064/2020. *Processo: 00568/2018, Empreendedor: Francisco Alvim de Souza, Município: Astolfo Dutra, Status: Indeferido, Portaria: 00065/2020. *Processo: 34482/2019, Empreendedor: Marlon Sena Messias, Município: Matias Barbosa, Status: Indeferido, Portaria: 00066/2020. *Processo: 46039/2019, Empreendedor: Sossego Urbanismo Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 00067/2020. *Processo: 22821/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Município: Matipó, Status: Indeferido, Portaria: 00068/2020. *Processo: 09866/2018, Empreendedor: Condomínio Edifício Residencial Hélio Carvalho Lariovoir, Município: Juiz de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 00069/2020. *Processo: 34852/2016, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município: Manhuaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00070/2020. *Processo: 32265/2019, Empreendedor: Mirante da Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 00071/2020. *Processo: 16946/2015, Empreendedor: Selmi José Rodrigues, Município: Chalé, Status: Indeferido, Portaria: 00072/2020. *Processo: 07865/2018, Empreendedor: Hélio Renato de Souza, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00073/2020. *Processo: 06745/2016, Empreendedor: Luiz Carlos Figueiredo, Município: Presidente Olegário, Status: Indeferido, Portaria: 00074/2020. *Processo: 23537/2014, Empreendedor: Mauri Abud Wohnrath, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00075/2020. *Processo: 06902/2018, Empreendedor: Alceu Ferreira de Queiroz, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 00076/2020. *Processo: 08351/2013, Empreendedor: Espólio de José Caetano Moreira, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 00077/2020. *Processo: 08352/2013, Empreendedor: Antônio Massao Miada, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 00078/2020. *Processo: 07187/2012, Empreendedor: Carlos Thomas Brasileiro, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00079/2020. *Processo: 31610/2016, Empreendedor: Beatriz de Oliveira Alonso, Município: União de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00080/2020. *Processo: 15033/2013, Empreendedor: Rubens Ramalho, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00081/2020. *Processo: 10698/2017, Empreendedor: Antônio Felix dos Santos, Município: Ituiutaba, Status: Indeferido, Portaria: 00082/2020. *Processo: 05598/2009, Empreendedor: Empresa Agrícola Folhados S/A, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00083/2020. *Processo: 10697/2017, Empreendedor: Antônio Felix dos Santos, Município: Ituiutaba, Status: Indeferido, Portaria: 00084/2020. *Processo: 27208/2014, Empreendedor: Túlio Taft Bovaletto, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00085/2020. *Processo: 03547/2016, Empreendedor: Sebastião Graciano Nunes, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00086/2020. *Processo: 25359/2015, Empreendedor: Auto Posto Nova Esperança Ltda - EPP, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 00087/2020. *Processo: 06872/2015, Empreendedor: Cemig Geração e Transmissão S.A, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00088/2020. *Processo: 06219/2016, Empreendedor: Comercial Rio Paranaíba Ltda, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00089/2020. *Processo: 09729/2011, Empreendedor: Gervásio

Gonçalves Rosa, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 00090/2020. *Processo: 24192/2014, Empreendedor: Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 00091/2020. *Processo: 16177/2012, Empreendedor: Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00092/2020. *Processo: 09182/2018, Empreendedor: Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00093/2020. *Processo: 27360/2017, Empreendedor: Cicero Demetrio Borges, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00094/2020. *Processo: 09656/2011, Empreendedor: Nilson Domiciano Dias, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 00095/2020. *Processo: 12564/2014, Empreendedor: Maria Luiza Tonelli de Faria, Município: Pratinha, Status: Indeferido, Portaria: 00096/2020. *Processo: 16005/2015, Empreendedor: Francisco Sérgio de Assis, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00097/2020. *Processo: 29578/2016, Empreendedor: Agropecuária Arapaó Ltda, Município: Canópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00098/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, ZONA DA MATA e TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2020.

20 1314634 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 25103/2017, Usuário: Gilberto Urzedo de Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900158/2020. *Processo nº 24913/2017, Usuário: Odahy Ribeiro de Azambuja, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900157/2020. *Processo nº 23849/2017, Usuário: Antônio Borges da Silva, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900198/2020. *Processo nº 14857/2011, Usuário: Yasuaki Okada, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900197/2020. *Processo nº 23450/2017, Usuário: Valdeir da Cruz Martins